

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA NORMATIVA Nº 7, DE 25 DE MAIO DE 2015**

Altera o art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa MEC nº 10, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. A seleção dos estudantes aptos para a contratação do financiamento do Fies, a partir do primeiro semestre de 2016, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, observadas as demais normas estabelecidas pelo Ministério da Educação, sendo exigida:" (N.R.)

Art.2º Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 10, de 2010.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

RENATO JANINE RIBEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**DESPACHOS DO REITOR**

Prorrogação Excepcional de Contrato

Autorizo a prorrogação excepcional, até 10 de maio de 2016, do Contrato 007.010.010/2010, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousafrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU com vistas à prestação de serviços de apoio à execução do Programa Especial de Formação de Professores - PROEB no Município de Turiaçu-MA, com fundamento legal no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1.993, justificado pelo que segue: a) conclusão e integralização do Curso de Pedagogia, Geografia, Letras e Ciências Exatas; b) cumprimento de todo o calendário letivo, bem como de toda a carga horária dos respectivos Cursos; c) oferta de todos os componentes curriculares de articulação entre teoria e prática (Estágios Curriculares); d) conclusão das monografias individuais de conclusão de curso com vistas à outorga do respectivo grau. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005185/2010-22.

Autorizo a prorrogação excepcional, até 27 de abril de 2016, do Contrato 007.009.009/2010, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousafrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU com vistas à prestação de serviços de apoio à execução do Programa Especial de Formação de Professores - PROEB no Município de Morros-MA, com fundamento legal no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1.993, justificado pelo que segue: a) conclusão e integralização do Curso de Pedagogia; b) cumprimento de todo o calendário letivo, bem como de toda a carga horária do respectivo Curso; c) oferta de todos os componentes curriculares de articulação entre teoria e prática (Estágios Curriculares); d) conclusão das monografias individuais de conclusão de curso com vistas à outorga do respectivo grau. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005184/2010-89.

Autorizo a prorrogação excepcional, até 28 de abril de 2016, do Contrato 007.012.013/2010, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousafrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU com vistas à prestação de serviços de apoio à execução do Programa Especial de Formação de Professores - PROEB no Município de Vargem Grande-MA, com fundamento legal no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/1.993, justificado pelo que segue: a) conclusão e integralização do Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e com habilitação em educação de Jovens e Adultos, e Graduação em História; b) cumprimento de todo o calendário letivo, bem como de toda a carga horária dos respectivos Cursos; c) oferta de todos os componentes curriculares de articulação entre teoria e prática (Estágios Curriculares); d) conclusão das monografias individuais de conclusão de curso com vistas à outorga do respectivo grau. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005511/2010-06.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**ATOS DE 25 DE MAIO DE 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nº 1.003 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 29.05.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 17/2013 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira

do Magistério Superior, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 17/2013 - UFPI, publicado no D.O.U. de 27.12.2013; a Homologação publicada no D.O.U. de 28.05.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

Nº 1.004 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 17.06.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 02/2014 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 02/2014 - UFPI, publicado no D.O.U. de 10.03.2014; a Homologação publicada no D.O.U. de 16.06.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

Nº 1.005 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 21.06.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 04/2014 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 04/2014 - UFPI, publicado no D.O.U. de 19.03.2014; a Homologação publicada no D.O.U. de 20.06.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

Nº 1.006 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 29.05.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 18/2013 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 18/2013 - UFPI, publicado no D.O.U. de 27.12.2013; a Homologação publicada no D.O.U. de 04.06.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

Nº 1.007 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 02.08.2015, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 07/2014 - UFPI, para o provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, de acordo com as normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital nº. 07/2014 - UFPI, publicado no D.O.U. de 07.04.2014; a Homologação publicada no D.O.U. de 02.07.2014; o Processo nº. 23111.016255/2015-27).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**PORTARIA Nº 31, DE 25 DE MAIO DE 2015**

O Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Edital n.º008/2015 - Campus Parnaíba, de 30 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 06 de maio de 2015;

- o Processo nº. 23111.006170/15-31 e as Leis: Nº s 8.745/93; 9.849/99; e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

- Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40, com lotação no Curso de TURISMO do "CMRV", na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue: Habilitando os candidatos: JOSÉ MARCELO COSTA DOS SANTOS (1º colocado), KARLA DAYANE SILVA MONTEIRO (2ª colocada) e MARISA DE CARVALHO RIBEIRO (3ª colocada), classificando o primeiro colocado para contratação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 28/2015, publicada no DOU de 21/05/2015, Seção 1, pág. 69, onde se lê: "classificando o primeiro e a segunda colocada para contratação.", leia-se: "classificando o primeiro colocado para contratação."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**PORTARIA Nº 313, DE 22 DE MAIO DE 2015**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 17.1 do Edital Nº. 20, de 10 de março de 2014, publicado no DOU Nº. 47, de 11 de março de 2014, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 10 de junho de 2015, o prazo de validade do Concurso Público da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital Nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU Nº. 108, de 09 de junho de 2014.

TELIO NOBRE LEITE
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS**PORTARIA Nº 138, DE 21 DE MAIO DE 2015**

Homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de professor substituto IFES - CAMPUS SÃO MATEUS - EDITAL 01/2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais lhe confere a Portaria Nº 1.430, de 05.09.2013 e o constante na Portaria Nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria - Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital 01/2015, conforme anexo.

MÁRIO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Educação Física - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
016	Aline Britto Rodrigues	69,40	1º
030	Oséias Silva Costa	57,40	2º

Área de Estudo/Disciplina: História - 20 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
056	Natan Henrique Taveira Baptista	71,60	1º

Área de Estudo/Disciplina: Matemática - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
Não houve candidato habilitado			

Área de Estudo/Disciplina: Mecânica - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
003	Rômulo Maziero	58,70	1º
004	Jair Andrade Filho	50,40	2º
014	Maira Pestana Barbosa	49,20	3º

Área de Estudo/Disciplina: Química - 40 Horas

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
041	João Francisco Allochio Filho	54,70	1º
006	Felipe Oliveira Souza	54,50	2º
059	Kamylla Alexandre Leite dos Santos	51,50	3º

CAMPUS VITÓRIA**PORTARIA Nº 274, DE 25 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria Nº 1070, de 05/06/2014, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital Nº 01/2015, conforme relação anexa.

RICARDO PAIVA

ANEXO

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Matemática - 40 horas - 2ª chamada

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTO	CLASSIFICAÇÃO
0208	Lézia Cristina Dias dos Santos	45,80	1º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS RIO VERDE**PORTARIA Nº 144, DE 25 DE MAIO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso das atribuições legais, tendo em vista a legislação vigente e considerando o que consta do Processo Nº 23218.000303/2015-77, resolve:

Homologar, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital nº 6, de 11.05.2015, publicado no DOU de 12.05.2015, seção 3, para contratação de Professor Substituto, de acordo com a classificação abaixo:

Professor Substituto

Área	Nome	Pontos	Classificação
Matemática	Odaire Pereira Duarte	83,00	1º

ANISIO CORREA DA ROCHA